

**PORTARIA Nº 1883/2023**

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1836/2023 e designação do Juiz de Direito Caio Lima Barroso.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1836/2023 e designar o Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, durante as férias do magistrado David Ribeiro de Souza Belém, no período de 21/08 a 09/09/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1884/2023-GABPRESI

Dispõe sobre o fluxo de envio da comunicação de prisões decorrentes de mandados judiciais expedidos pelas Varas de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios e Varas de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Fortaleza, que utilizam o Sistema SEEU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Portaria Conjunta Nº 1047/2020/PRES/CGJCE, que estabelece o recebimento de documentos somente de forma eletrônica no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o fluxo de envio da comunicação de prisões decorrentes de mandados judiciais expedidos pelas Varas de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios e pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Fortaleza, que utilizam o Sistema SEEU;

CONSIDERANDO o constante do Procedimento Administrativo nº 8507078-35.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º No âmbito da Comarca de Fortaleza, após a realização de audiência de custódia de pessoas presas em decorrência de cumprimento de mandados judiciais expedidos pelas Varas de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios ou pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da referida Comarca, a remessa dos autos para a Coordenadoria de Distribuição do SEEU, via Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau (SAJ-PG), competirá:

I - ao Serviço de Distribuição Criminal, quando as audiências de custódia forem realizadas pelos plantonistas judiciários da Comarca de Fortaleza;

II - ao Juízo da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza - Vara Única Privativa de Audiências de Custódia, quando as audiências de custódia forem realizadas por essa unidade.

Art. 2º Competirá à Coordenadoria de Distribuição de SEEU realizar a juntada da documentação nos autos do processo de execução em tramitação no SEEU a certificação do ato no processo do SAJ-PG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1885/2023

Dispõe sobre finalização de disposição de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8512458-05.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art.1º **Tornar** sem efeito a Portaria nº 119/2023, disponibilizada no DJE de 23/01/2023, que autorizou a disposição da servidora **MÉRCIA CARDOSO DE SOUZA**, para exercer suas funções na Seção de Capacitação da Comarca de Fortaleza,

Art. 2º **Cessar os efeitos** da Portaria nº 1921/2016, disponibilizada no DJE de 04 de novembro de 2016, que autorizou à disposição da servidora **MÉRCIA CARDOSO DE SOUZA**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 11.865, para a Escola Superior de Magistratura - ESMEC, **determinando seu retorno** à Comarca de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará